



# LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ

FUNDADO PELA LOJA MAÇÔNICA INDEPENDÊNCIA

Item 20

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2023-SME

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/01/2025

Período da Prestação de Contas: 01/02/2023 a 31/12/2023

## DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DO QUADRO DIRETIVO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, Luciano Douglas Chiquette, portador (a) do R.G. de n.º 20.712.791-8 SSP SP, CPF n.º 147.365.028-35, presidente do LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ, CNPJ n.º 46.115.952/0001-51 Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, a não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, 02/04/2024

  
Luciano Douglas Chiquette - Presidente